

Questionamentos Edital - Pregão Eletrônico nº 25**De :** Mônica Meira <monica.meira@soliker.com.br>

sex, 05 de jun de 2020 17:36

Assunto : Questionamentos Edital - Pregão Eletrônico nº 25

📎 1 anexo

Para : licitacao@hfa.mil.br**Cc :** Engenharia <engenharia@soliker.com.br>, André Vilela <andre.vilela@soliker.com.br>, Lucas Carvalho <lucas.carvalho@soliker.com.br>

SENHOR PREGOEIRO,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020–HFA

Processo Licitatório nº 60550.034592/2019-87

QUESTIONAMENTOS AO EDITAL

A empresa SOLIKER ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.666.705/0001-82, com sede no SHIS QL 10, CONJUNTO 6, CASA 19, LAGO SUL-DF, CEP:71.630-065, neste ato representada por ANDRE LUIS VILELA BANZATO, vem, tempestivamente, vem através deste solicitar esclarecimentos técnicos referente ao edital e seus respectivos anexos, somados à visita técnica realizada pelo engenheiro Jean Michell Nogueira Barros.

1. Analisando o espaço destinado para construção dos 5 MWp conforme edital, foi constatado durante a visita técnica e, posteriormente, através de estudos técnicos, que as áreas de estacionamento disponibilizadas, mesmo somadas com alfa e bravo, são insuficientes para suprir os 5 MWp citados, utilizando o conceito de garagem solar. Solicitamos esclarecer como serão consideradas essas características técnicas diante do Projeto e valor informado no edital?
2. Alterando o conceito de garagem solar para uma cobertura solar de todo o pátio dos estacionamentos H e F e utilizando os espaços alfa e bravo, é possível realizar a locação dos 5 MWp previstos em edital, porém, a estrutura que suportaria todo o sistema teria características estruturais que cobririam inclusive as vias de tráfego e trânsito para acesso as vagas. Como considerada pela equipe de engenharia a possibilidade da implantação desse tipo de arranjo estrutural devido as limitações do espaço concedido para atender os 5 MWp?
3. Considerando que não está previsto o pleno fechamento do pátio dos estacionamentos H e F, quais outras áreas poderão ser utilizadas para locação das estruturas para mantermos o conceito de cobertura solares?
4. Partindo do pressuposto que os estacionamentos H e F poderão ser totalmente cobertos pelas estruturas metálicas e considerando a hipótese da supressão vegetal ser rejeitada pela existência de árvores nativas, o órgão detém outra área para execução do objeto do edital?
5. Nos anexos do edital foi mencionado que deveria ser utilizado a inclinação de 17º para posicionamento dos painéis. Essa condição técnica poderá ser mudada no processo de realização dos projetos executivos dependendo da solução adotada?
6. Sabemos que o mercado possui diversas soluções para quaisquer necessidades técnicas do cliente, porém, a solução é inversamente proporcional ao custo demandado para execução. Dentro do período de elaboração dos projetos, o licitante tem ciência de que soluções mais arrojadas poderão prover aumentos no custo da licitação?

Aguardamos o retorno referente aos questionamentos.

Brasília, 05 de junho de 2020.

**Mônica Meira**
Jurídicomonica.meira@soliker.com.br
www.soliker.com.br | (61) 3465-3456